



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 333 - Data: 05/11/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

**Decreto nº
0080/2025**

Em, 3 de Novembro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 528.500,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	1003	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
0000001	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
0000012	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
Total da Ação					70.000,00
Total da Unidade Orçamentária					70.000,00

00.204 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

08	122	1003	2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social	
0000070	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
Total da Ação					7.000,00
08	244	2011	2041	Manutenção do Programa de Segurança Alimentar e Nutricional	
0000061	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.000,00
Total da Ação					12.000,00
Total da Unidade Orçamentária					19.000,00

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
0000097	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	36.000,00
0000108	3390.36	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
0000118	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
Total da Ação					61.000,00
Total da Unidade Orçamentária					61.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 333 - Data: 05/11/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	2001	1035	CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA		
0000279	4490.51	99	15700000	OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00	
Total da Ação					200.000,00	
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000253	3390.39	99	15400000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					205.000,00	
00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						
04	122	1003	2014	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		
0000305	3190.11	99	15000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.000,00	
0000319	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.500,00	
Total da Ação					153.500,00	
Total da Unidade Orçamentária					153.500,00	
00.210 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	2012	2042	Concessão de Benefícios Eventuais de Assistência Social		
0000422	3390.32	99	15000000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	
Total da Ação					15.000,00	
08	244	2012	2044	Aprimoramento da Gestão do SUAS / IGD SUAS		
0000444	3390.39	99	16600000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
Total da Ação					5.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					20.000,00	
Total de Suplementações					528.500,00	
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 528.500,00 (Quinhentos e Vinte e Oito Mil e Quinhentos Reais), como segue:						
00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
10	303	2018	2057	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica		
0000095	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00	
Total da Ação					42.000,00	
10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB		
0000099	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00	
Total da Ação					56.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					98.000,00	
00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000170	3190.11	99	15421070	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	330.000,00	
Total da Ação					330.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					330.000,00	
00.207 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA						



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 333 - Data: 05/11/2025



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

17	512	2009	1021	Implantação e/ou Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário		
0000339	4490.51	99	17000000	OBRAS E INSTALAÇÕES		39.500,00
				Total da Ação		39.500,00
15	451	2006	1033	Reforma e/ou Ampliação do Cemitério Público		
0000346	4490.51	99	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES		24.000,00
				Total da Ação		24.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		63.500,00
				00.212 SECRETARIA DE TRANSPORTE		
26	122	1003	2071	Manutenção das Atividades da Secretaria de Transporte		
0000477	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		37.000,00
				Total da Ação		37.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		37.000,00
				Total de Anulações		528.500,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		528.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edicao: 333 - Data: 05/11/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

LEI Nº 517/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA ISAURA FARIAS DA COSTA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, **RUA ISAURA FARIAS DA COSTA**, a Rua Projetada 10, iniciando na Rua Dirson Andrade, tendo início o acesso próximo ao prédio de Virgílio (ao lado do terreno baldio da Prefeitura), seguindo até a lateral da casa do Sr. Marcelo Barbosa na Rua Dionísio Simões.

Art. 2º - O poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em, 05 de novembro de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL

Ano XXVII - Lei Municipal nº 111/2005

ELETRÔNICO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Edição: 333 - Data: 05/11/2025



Estado da Paraíba

MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

Rua Dirson Andrade, Nº 103, Centro - Sertãozinho/PB.

CNPJ: 01.612.771/0001-00

Fone: (83) 3685-1073 / 1075

LEI Nº 516/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE RUA MANOEL PORFÍRIO MATIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte lei:

Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, **RUA MANOEL PORFÍRIO MATIAS**, a rua ROJETADA, INICIANDO NA Rua 29 de Abril, tendo início o acesso próximo ao prédio de Marcos Campelo (Marquinho Campelo), seguindo até a casa do Sr. Eraldo (Baiano)

Art. 2º - O poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Sertãozinho, em, 05 de novembro de 2025.

RONALDO NOGUEIRA VIEIRA
Prefeito Constitucional